



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.9006652/2020-01 e no Processo nº 23087.005913/2020-67 e o que ficou decidido em sua 293ª reunião, realizada em 9 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a adição da disciplina "Mineração e Sociedade - CEEM309" no curso de Especialização em Engenharia de Minas, com carga horária de 10h em EaD e reduzir a carga horária da disciplina "Mineração em Pequena Escala (MPE) - CEEM307" para 10h, sendo 4h em EaD e 6h presencial;

Art. 2º Aprovar a inserção da disciplina "Materiais Radioativos de Ocorrência Natural - CEEM308" no curso de Especialização em Engenharia de Minas, com carga horária de 10h em EaD.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do CEPE

Data da Publicação
UNIFAL-MG
07-07-2020



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente**, em 07/07/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312692** e o código CRC **A07095EB**.